



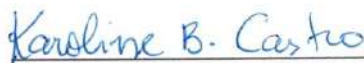
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

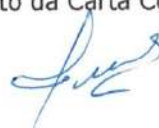


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
CARTA CONVITE Nº 007/2019**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; e a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 007/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 16 NOTEBOOKS, 02 IMPRESSORAS E 04 NOBREACKS** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se o convite das seguintes empresas:** E.P. CORREA E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 12.751.765/0001-42; GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE, CNPJ nº 11.252.100/0001-21; CLICK TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 10.643.506/0001-72; COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA-ME, CNPJ nº 24.043.091/0001-00; PIAU FORMULÁRIOS EIRELI LTDA, CNPJ nº 15.762.990/0001-72; EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.478.879/0001-56 e RMS DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 05.746.690/0001-46. Após o aguardo de 10 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL e pela Presidente da Sessão de Convite, com abertura dos trabalhos às 15 horas e 10 minutos. **Compareceu com envelope de habilitação e proposta o representante da empresa:** PIAU FORMULÁRIOS EIRELI LTDA, CNPJ nº 15.762.990/0001-72, representada por NIVEA MARIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, Carteira de Identidade nº 1334524-9 e do CPF/MF nº 634.251.302-34, conforme procuração particular assinada por EUCLIDES LIRA REGO, portadora da Carteira de Identidade nº 2432640-SSP/PA e do CPF/MF nº 110.928.152-87. Tendo em vista o comparecimento de apenas 01 (uma) empresa e a Lei Federal nº 8.666/93 exigir um mínimo de três licitantes para realização do certame, a Presidente da Sessão Pública de Abertura das Propostas e o Presidente da CPL deliberaram por considerar prejudicado o procedimento, **decidindo pela necessidade de REPETIÇÃO DO CONVITE**, a fim de serem convidadas pelo menos mais duas empresas para participarem da disputa em ato a ser previamente fixado e divulgado. Em seguida, indagou-se aos presentes se queriam fazer o registro de quaisquer atos praticados nesta reunião, as mesmas não manifestaram interesse de registro. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para ciência e **repetição do convite**; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim  **Karoline Brelaz Castro**, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.


KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
PIAU FORMULÁRIOS EIRELI LTDA	Mica Maria de V. Texeira



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
CARTA CONVITE Nº 007/2019 - REPETIÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil de dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatório na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 007/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 16 NOTEBOOKS, 02 IMPRESSORAS E 04 NOBREACKS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se o convite das seguintes empresas:** PIAU FORMULÁRIOS EIRELI LTDA, CNPJ nº 15.762.990/0001-72; Y. ALCANTARA S. DA SILVA, CNPJ nº 17.793.439/0001-11 e J. E. B. MOVELEIRIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.133.663/0001-26. Após o aguardo de cinco minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL e pela responsável por presidir a Sessão de Convite, com abertura dos trabalhos às 15 horas e 05 minutos. **Não compareceu nenhum interessado com envelopes de habilitação e proposta de preço, não obstante o convite tenha sido novamente entregue a possíveis fornecedores do serviço a participar do presente certame, conforme informação contida nas certidões juntadas aos autos.** Tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, **tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, mesmo com repetição do convite;** a responsável por presidir a Sessão Pública e o Presidente da CPL consideraram prejudicado o procedimento, declarando **DESERTA A LICITAÇÃO**, decidindo pela necessidade de **REPETIÇÃO DO CONVITE**, em ato a ser previamente fixado e divulgado. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para ciência e **repetição do convite**; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim Karoline Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.

Karoline B. Castro

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

José Alves Pereira Filho

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
CARTA CONVITE Nº 007/2019 - REPETIÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil de dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº – centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatório na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 007/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 16 NOTEBOOKS, 02 IMPRESSORAS E 04 NOBREACKS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 – Capítulo II – Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se o convite das seguintes empresas:** PIAU FORMULÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.762.990/0001-72; J & B MOVELARIA LTDA ME, CNPJ nº 13.133.663/0001-26; Y. ALCANTARA S. DA SILVA, CNPJ nº 17.793.439/0001-11 e R V DO REGO JUNIOR COMERCIO ME, CNPJ nº 28.537.955/0001-00. Após o aguardo de 25 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL e pela responsável por presidir a Sessão de Convite, com abertura dos trabalhos às 15 horas e 25 minutos. **Compareceram com envelopes de habilitação e proposta os representantes das empresas PIAU FORMULÁRIOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 15.762.990/0001-72, representada por NIVEA MARIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, Carteira de Identidade nº 1334524-9 e do CPF/MF nº 634.251.302-34, conforme procuração particular assinada por EUCLIDES LIRA REGO, portador da Carteira de Identidade nº 2432640-SSP/PA e do CPF/MF nº 110.928.152-87; **J & B MOVELARIA LTDA ME**, CNPJ nº 13.133.663/0001-26, representada por seu sócio administrador BRUNO BRITO SANTARÉM, Carteira de Identidade nº 4470634 PC/PA e do CPF nº 740.389.232-15; a empresa **Y. ALCANTARA S. DA SILVA**, CNPJ nº 17.793.439/0001-11, representada por seu proprietário YAGO ALCANTARA SOUZA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 5440162 PC/PA e CPF nº 005.637.392-90, identificado como representante titular da empresa mediante visualização do documento de Abertura Empresarial no notebook dele, não tendo apresentado o documento impresso; e compareceu portando apenas um envelope sem identificação de que se trata de documento de habilitação ou proposta de preço, e sem o devido lacre estando fechado apenas por 03 (três) grampos; Infringindo as regras constantes do item 5.2 do edital, segundo a qual "A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado e indevassável", e o item 6.1 – "A proposta de preço deverá ser entregue à Comissão de Licitação, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope "2" lacrado e indevassável". Questionado a respeito, o representante argumentou não ter recebido o Edital do Convite, mas tão somente os seus anexos. Contudo, observando o termo de recebimento da Carta Convite em Repetição, verifica-se assinatura do titular da empresa atestando ter recebido da Câmara Municipal de Juruti, na data de 02 de Abril de 2019, o instrumento convocatório e anexos da licitação na modalidade carta convite nº 007/2019 – Segunda Repetição. **Em vista disso a empresa Y. ALCANTARA S. DA SILVA, será inabilitada para as fases seguintes.** Perguntado ao representante da empresa Y. ALCANTARA S. DA SILVA sobre a intenção de fazer registro na ata, respondeu negativamente. **Os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas de preço das empresas PIAU FORMULÁRIOS EIRELI EPP e J & B MOVELARIA LTDA ME, foram rubricados pelos presentes, que conferiram sua**



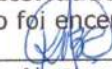
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



inviolabilidade e, em seguida, os envelopes contendo os documentos de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados, foram integrados ao procedimento licitatório. A empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.762.990/0001-72, encontra-se habilitada para a fase seguinte. A empresa J & B MOVELARIA LTDA ME, CNPJ nº 13.133.663/0001-26, foi inabilitada pela responsável do convite Karoline Brelaz Castro, em razão de que aberto o envelope nº 1, documento de habilitação, verificou-se que do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não consta código e nem descrição de atividade econômica que garanta comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, o que inviabilizará o cumprimento do objeto licitatório. Em vista disso, a responsável do convite Karoline Brelaz Castro e o presidente da Comissão de Permanente de Licitação deliberaram pela inabilitação, mantendo em poder da CPL a proposta de preço até o término do período recursal, conforme item 7.10 da Carta Convite. Aberta a palavra, o representante da empresa J & B MOVELARIA LTDA ME não manifestou intenção de recorrer. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de proposta de preço da única empresa habilitada, sendo rubricadas e examinadas, e os preços demonstrados no mapa abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA LICITANTE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO
1º	PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP	R\$ 97.067,00

Tendo-se como critério de julgamento para classificação o **menor preço global**, conforme Item 7.18 - CAPÍTULO VII - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO do Edital de Convite, e que os preços da proposta válida guardam conformidade com os preços orçados pela Câmara Municipal; considerando, ainda, que a Lei Orgânica do Município de Juruti denomina como órgão de imprensa do Poder Legislativo o quadro mural situado na Casa Legislativa, consoante certidão atestando a publicação do convite em repetição; Ato contínuo, não havendo manifestação, a responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura das Propostas do Convite e o Presidente da CPL classificam a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP, vendedora do certame. Em seguida, indagou-se aos presentes se queriam fazer o registro de quaisquer atos praticados nesta reunião, inclusive quanto à intenção de interpor recurso, as mesmas não manifestaram interesse no registro, salvo a solicitação de cópia das propostas de preço apresentadas pelos licitantes, o que foi atendido. Haja vista a classificação apresentada no mapa acima, a responsável por presidir a Sessão Pública de Julgamento dos Convites e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLARAM vencedora do certame a firma: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.762.990/0001-72, propondo a ADJUDICAÇÃO do presente convite para a empresa declarada vencedora, no valor de R\$ 97.067,00 (Noventa e Sete Mil, Sessenta e Sete Reais)**. Concluídos os trabalhos às 17 horas e 29 minutos, o resultado foi divulgado na Sessão Pública, do qual saíram todos cientificados e intimados. Findo o prazo recursal, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação. Em nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim  Karoline Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes à sessão.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTÍ

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



Karoline Brelaz Castro

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

José

JOSÉ ALVES PÉREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
PIAU FORMULÁRIOS EIRELI EPP	<u>Nicea Maria de V. Texeira</u>
J & B MOVELARIA LTDA ME	<u>Edmo Brito Siqueira</u>
Y. ALCANTARA S. DA SILVA	<u>Yago Alcantara S. da Silva</u>

[Signature]